



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FUNÇÃO	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
 CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 002

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -(FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2	
GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 2633 - Acir Gurgacz

Alteração: 10/10/2019 à(s) 08:57:37h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/10/2019 às 09:24:35h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 16 de 21



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 à(s) 11:35:01h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:46h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 14 de 16



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SIAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 às(s) 11:35:01h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:46h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 15 de 16



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 00002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 00002287	FONTE 100	GND 5 Inversões Financeiras	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaques (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 à(s) 11:20:14h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:44h

(Emendamento)

(4EM024)



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - AERONÁUTICA - (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 00002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		1.100.000.000
		TOTAL: 1.100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002287	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0 2
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						1.100.000.000
						TOTAL: 1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:53:09h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 17:53:20h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:53:09h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 17:53:21h

(Emendamento)

(LX002)

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 6	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 121.000.000
------------------------	--	---------	---

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				TOTAL:	121.000.000	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	
						em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 121.000.000
					TOTAL:	121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 14/10/2019 às(s) 14:47:28h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 14:47:48h

(Emendamento)

(LX004)

Flávio Bolsonaro



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prq EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2.

Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 14/10/2019 à(s) 14:47:28h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 14:47:48h

(Emendamento)

(LX004)

Página 2 de 2



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Cooperação Técnica Internacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001608	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 07.212.2216.2533.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 212 - Cooperação Internacional
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 2533 - Cooperação Técnica Internacional	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa implementada (unidade)	META 650	QTD META A ALTERAR 5.200
---	-------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	26.736.000
TOTAL:			106.736.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	106.736.000
TOTAL:						106.736.000

JUSTIFICATIVA

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Ações de Caráter Sigiloso		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002298	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.183.6012.2866.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 2866 - Ações de Caráter Sigiloso	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	4.500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.500.000
TOTAL:			6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	6.000.000
TOTAL:						6.000.000

JUSTIFICATIVA

A partir das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), o Ministério da Defesa (MD) definiu os projetos estratégicos que permitirão ao país desenvolver capacidade para defender, com eficiência, sua soberania e seus interesses. Essas iniciativas são prioritárias e contam com aportes financeiros que garantem sua execução continuada. Dentre os principais projetos, destacam-se três sob responsabilidade da Aeronáutica: F-X2 (Gripen NG), KC-390 (cargueiro militar) e PESE (Programa Estratégico de Sistemas Espaciais). Em paralelo, a Política Nacional de Inteligência (PNI), fixada pelo Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016, prioriza ameaças com potencial capacidade de pôr em perigo a integridade da sociedade e do Estado e a segurança nacional do Brasil, dentre as quais destacam-se: espionagem, sabotagem, interferência externa, ações contrárias à soberania nacional, ataques cibernéticos, terrorismo e atividades ilegais envolvendo bens de uso dual e tecnologias sensíveis.

Na Aeronáutica, cabe ao CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA (CIAER), como elo do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzir conhecimentos em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência, decorrentes da PNI. Ademais, compete ao CIAER fornecer subsídios ao Comandante da Aeronáutica nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Força Aérea Brasileira.

Visando o cumprimento das diretrizes da PNI, com dedicada atenção à proteção dos Projetos Estratégicos da Aeronáutica, o CIAER figura como órgão responsável pela salvaguarda das informações vinculadas a tais projetos. Além das ameaças estabelecidas na PNI, as medidas a cargo do CIAER visam, ainda, o cumprimento dos compromissos internacionais de sigilo, dos quais o Brasil é signatário, bem como a proteção da tecnologia adquirida pelo país, nas parcerias decorrentes destes projetos, por meio das cláusulas de compensação das contratadas, por meio de investimentos no Brasil.

Empresas estrangeiras participantes do Projeto F-X2 irão aportar aproximadamente US\$ 9,1 bilhões no Brasil em compensações de natureza industrial, tecnológica ou comercial. Estima-se que o projeto deve gerar 14,5 mil postos de empregos diretos indiretos. Para o KC-390, o Brasil terá acesso a um mercado exportador de US\$ 20 bilhões, com geração de aproximadamente 15 mil empregos ao longo do seu ciclo de desenvolvimento e produção, pelo menos até 2029. Quanto ao PESE, o mercado que Brasil pode alcançar neste setor é de R\$ 41 bilhões, por meio de lançamentos de foguetes brasileiros, do uso dos dois centros de lançamento, localizados no Rio Grande do



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Norte e no Maranhão, e do valor que o Brasil paga, hoje, a outros países, por serviços como comunicação e monitoramento de áreas. Nesse sentido, os recursos da Ação 2866, destinados à provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade, visam dar suporte à condução das atividades a cargo do CIAER e revestem-se de suma importância para a consecução dos projetos estratégicos citados.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Relações e Negociações Multilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001601	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WX.0002	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20WX - Relações e Negociações Multilaterais	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	13	13

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	25.097.700
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	60.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
TOTAL:			115.097.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	115.097.700
TOTAL:						115.097.700

JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002368	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.123H.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Submarino construído (% de execução física)	1	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	301.226.000
TOTAL:			301.226.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	301.226.000
TOTAL:						301.226.000

JUSTIFICATIVA

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. Tem por objetivo contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001598	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2015.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	2.000.000	6.000.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		109.842.135
		TOTAL: 109.842.135

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	109.842.135
						em R\$ 1,00
						TOTAL: 109.842.135

JUSTIFICATIVA

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD - Diretório de Chaves Públicas da OACI - Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação no Brasil; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 2	QTD META A ALTERAR 4
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	199.503.000
TOTAL:			399.503.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	399.503.000
TOTAL:						399.503.000

JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.

Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidades nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas, Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.

E podendo compreender destinações voltadas à aquisição de equipamentos em geral, veículos, embarcações, mobiliários e materiais diversos. Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001125	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 25000 - Ministério da Economia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 23.693.2211.20TU.0001	
FUNÇÃO 23 - Comércio e Serviços	SUBFUNÇÃO 693 - Comércio Exterior
PROGRAMA 2211 - Inserção Econômica Internacional	
AÇÃO 20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (%)	3	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	90.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	18.000.000
TOTAL:			108.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	108.000.000
TOTAL:						108.000.000

JUSTIFICATIVA

Manter, desenvolver e modernizar sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras e; disseminar informações relacionadas à logística de comércio exterior e ao acesso das exportações brasileiras a mercados estrangeiros.

As atividades inerentes ao desenvolvimento, manutenção e modernização dos sistemas serão realizadas por intermédio de contratação, parcerias e serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) e Comércio Exterior, utilizando-se de ferramentas tecnológicas como, por exemplo, banco de dados, aplicativos para tratamento de dados e análises estatísticas, recepção de documentos digitais, gerenciadores de fluxos de trabalho, de serviços e de comunicação de dados.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA

EMENTA CRE - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

MODALIDADE DE EMENDA Individual SEQUENCIAL 000002334

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.126.6012.147F.0001

FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional SUBFUNÇÃO 126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional

AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	4	40

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	48.980.500
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000

TOTAL: 108.980.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	108.980.500

TOTAL: 108.980.500

JUSTIFICATIVA

Implantação, na esfera da Força Terrestre, de capacidade operacional de pronta resposta de defesa em áreas sensíveis nos campos civil, industrial e militar, a fim de possibilitar a atuação em cenários de ataques de natureza cibernética, de forma coerente com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001606	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.212.2216.20X0.0002	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 212 - Cooperação Internacional
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	10	280
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2 100.119.012

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				TOTAL:		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.119.012
TOTAL:						100.119.012

JUSTIFICATIVA

Aquisição e doação de alimentos, medicamentos e materiais para abrigos e tetos, deslocamento de pessoal especializado em ajuda humanitária, inclusive no atendimento de emergências médicas, envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações, transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas, quando couber. Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência. Assistência a países ou populações que se encontrem em situações de emergência, calamidade pública, convulsões sociais, catástrofes naturais ou causadas pelo homem, conflitos armados, insegurança alimentar aguda, risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes.

Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CRE - Promoção e Gestão do Comércio Exterior

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001126

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 23.693.2211.20ZO.0001

FUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO
693 - Comércio Exterior

PROGRAMA
2211 - Inserção Econômica Internacional

AÇÃO
20ZO - Promoção e Gestão do Comércio Exterior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (% de execução)	1	31

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.091.157
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000
TOTAL:			100.091.157

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.091.157
TOTAL:						100.091.157

JUSTIFICATIVA

Desenvolver e implementar atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação visando a promoção e a gestão do comércio exterior.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Demarcação de Fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001611	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2536.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 2536 - Demarcação de Fronteiras	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Campanha realizada (unidade)	20	1.840

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	40.532.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.532.080
TOTAL:						100.532.080

JUSTIFICATIVA

A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno. Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiríços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.





Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Relações e Negociações coma Organização Mundial do Comércio - OMC		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001612	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.6105.0002	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Assessoria prestada (unidade)	1	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						TOTAL:	100.000.000
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO	
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000	
TOTAL:						100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Atualmente, dado o sucesso do G-20, e nos conflitos apresentados na OMC o Brasil se encontra numa posição mais favorável no plano internacional, no sentido que sua opinião se tornou mais relevante para a elaboração dos acordos no âmbito da OMC. É de se considerar também que o Brasil, no final de 2003 foi considerado como membro dos BRIC, um termo para designar os quatro principais países emergentes do mundo, a saber: Brasil, Rússia, Índia e China que poderão se tornar a maior força na economia mundial. Esse fato também contribuiu para o aumento da importância do Brasil na OMC. O mais recente assunto de relevância para o Brasil é sem dúvida a polémica do bicombustível e da crise dos alimentos uma vez que segundo o Brasil os biocombustíveis se apresentam como a solução mais real para acabar com a dependência do petróleo. Atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais membros da Organização Mundial do Comércio - OMC. As relações internacionais são pautadas por complexo jogo de atores, interesses e normas que estimulam ou limitam o poder e o prestígio das Nações. Nesse contexto de múltiplas influências e de interdependência, os países buscam realizar seus interesses nacionais, podendo gerar associações ou conflitos de variadas intensidades. Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica para preservar a soberania e os interesses nacionais em compatibilidade com os interesses da nossa região. Assim, da avaliação dos ambientes descritos, emergem objetivos da Defesa Nacional. São programas nacionais que orientam o esforço do Brasil na busca de excelência em áreas de interesse estratégico para a Defesa Nacional e que foram definidos em um processo de consulta envolvendo vários segmentos nacionais, notadamente, o Ministério da Defesa, o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esse processo não está encerrado, pois buscar-se-á o contínuo aperfeiçoamento a partir de atividades de prospecção tecnológica e da criação de uma rede de inteligência em C,T&I.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001604	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.691.2216.20WZ.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Evento apoiado (unidade)	META 1	QTD META A ALTERAR 403
--	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.040.317
TOTAL:			100.040.317

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.040.317
TOTAL:						100.040.317

JUSTIFICATIVA

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior. Promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade. Organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País. Apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior. Participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações. Levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior. Manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País. Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior. É muito importante a imagem do Brasil no exterior. Ainda mais quando se trata de um país de economia emergente, que até recentemente era visto basicamente como produtor primário (economia baseada na agricultura e mineração), mas que hoje seus produtos concorrem com os de países mais avançados. Para crescer mais, precisamos conquistar a confiança dos consumidores nos mercados externos. A promoção do Brasil perante outros países, organismos internacionais, empresas estrangeiras e pessoas, abre as portas a futuras parcerias empresariais, atrai investimentos e turistas, aumenta a demanda por nossos produtos e facilita nosso acesso a créditos internacionais. O Programa Divulgação do Brasil no Exterior, além de apoiar a difusão de aspectos culturais e as belezas naturais brasileiras, informa sobre as capacidades, políticas, dinamismo econômico e potenciais de negócios no País.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às 19:19:45h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Centro de Inteligência da Marinha		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002366	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.183.6012.2866.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 2866 - Ações de Caráter Sigiloso	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	6.000.000
TOTAL:			6.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	6.500.000
TOTAL:						6.500.000

JUSTIFICATIVA

OM: CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA MARINHA
 CNPJ: 00.394.502/0272-63

Esta proposta de emenda visa atender as despesas com as tarefas associadas à Pesquisa de Inteligência relacionadas ao cumprimento da Missão do CIM, incluídas as demandas atinentes à participação nas Operações Ágata, Fronteira Marítima, formação e capacitação de pessoal específico à atividade de Pesquisa de Inteligência, bem como aquelas atividades relacionadas diretamente ao assessoramento da Alta Administração Naval, contribuindo para a garantia da segurança do Estado e da Sociedade.

Faz-se necessária a aquisição de material tecnológico compatível com as ações desenvolvidas, com a natureza da Atividade e com o substancial volume de emprego do pessoal especializado do CIM.

A modernização do material já disponível e das instalações especialmente direcionadas ao preparo e adestramento do pessoal, figura também como demanda prioritária, objetivando a manutenção da qualificação dos militares e, conseqüentemente, da condução das ações.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002300	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.123B.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave desenvolvida (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 24.068
--	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	4	103.899.092
TOTAL:			103.899.092

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	103.899.092
TOTAL:						103.899.092

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, em sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB). Na sua versão civil, destina-se ao atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN). Tem por finalidade promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da FAB em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de voo.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001598	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2015.0001		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	2.000.000	6.000.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 109.842.135
		TOTAL: 109.842.135

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	109.842.135
						TOTAL: 109.842.135

JUSTIFICATIVA

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD - Diretório de Chaves Públicas da OACI - Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessário para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 17:33:02h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Relações e Negociações Bilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001600	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WW.0002	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20WW - Relações e Negociações Bilaterais	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Posto de representação mantido (unidade)	210	420	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	600.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	213.486.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
TOTAL:			963.486.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	963.486.000
TOTAL:						963.486.000

JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (unidade)	2	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.100.000.000

TOTAL: 1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 10/10/2019 às(s) 15:40:41h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/10/2019 às 15:42:30h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	0	1	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:53:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:45h

(Emendamento)

(4BM024)

Página 28 de 102

**Espelho - Emenda à Despesa****JUSTIFICATIVA**

obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente. As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 00000845	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.691.1031.20ZT.0001	
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial
PROGRAMA 1031 - Agropecuária Sustentável	
AÇÃO 20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Evento/missão realizado(a) (unidade)	META 138	QTD META A ALTERAR 1.000
--	-------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000773	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 20.000.000
000002088	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 30.000.000
000002302	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção a imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Construir um centro de custos para gerenciamentos dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio a integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento das imagens dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

O conjunto de ações do Ministério da Agricultura para a promoção dos produtos e serviços agropecuários no mercado externo estimula o Brasil a se consolidar como provedor mundial de matérias primas vegetais e alimentos de qualidade. As atividades do setor estão sob responsabilidade do Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio, subordinado à Secretaria de Relações Internacionais (SRI). A atuação se desenvolve na produção de dados estatísticos para a orientação nas tomadas de decisão, estímulo ao trabalho integrado em todas as fases do processo de exportação e organização e participação em eventos e missões internacionais.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRÉ - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Grças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade e a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 17:57:06h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:47h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 97 de 102



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE- SISFRON - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras no Estado do Mato Grosso do Sul		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 300.000.000
------------------------	--	---------	---

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 40.000.000
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 30.000.000
000002022	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
000002301	149	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 100.000.000
000002302	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
000002339	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 30.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O Projeto aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 17:56:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:47h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 93 de 102



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Além de proporcionar à Unidade da Federação o incremento da economia local, por intermédio das atividades comerciais indiretas, o Exército Brasileiro, integrado com os diversos órgãos de segurança pública, proporcionará aumento na arrecadação tributária do Estado do Amazonas, considerando que atuará no combate à evasão de divisas. O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de concretizar a presença do Estado na região fronteira do País. Com isso, por intermédio do Programa do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA -----

EMENTA CRE - [ABIN] Ações Inteligência

MODALIDADE DE EMENDA Individual SEQUENCIAL 000000800

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.183.4002.2684.0001

FUNÇÃO 04 - Administração SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência

PROGRAMA 4002 - Segurança Institucional

AÇÃO 2684 - Ações de Inteligência

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000773	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
00002505	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
TOTAL:						40.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil vem desempenhando crescente papel na nova agenda internacional, indo ao encontro da ambição nacional de se fazer integrante do grupo de grandes potências estrangeiras. Nesse sentido, a presença na cena mundial leva o País a maior exposição em crises geradas no ambiente externo e também aos interesses de entes estatais estrangeiros e organizações privadas, principalmente as de conformação multinacional. Há necessidade de reforçar recursos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), principalmente para ampliação e modernização de equipamentos (softwares e hardwares) na área de tecnologia da informação (inclusive segurança das comunicações) e à implantação e modernização de equipamentos na área de segurança física e proteção de conhecimentos para fazer frente às novas ameaças, especialmente no ambiente cibernético, que se apresentam. Inclusive, faz-se necessária a implantação de solução integrada de alta disponibilidade para Centro de Processamento de Dados (datacenter) da ABIN. No entanto, não tem havido investimento compatível com as necessidades da Inteligência brasileira e isso justifica a necessidade da presente emenda.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002341	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA 05 - Defesa Nacional	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	21.000.000
000002022	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000002088	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:56:10h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:45h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 53 de 102

**Espelho - Emenda à Despesa****JUSTIFICATIVA**

patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente. As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais). Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército. A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Administração da Unidade - Ministério das Relações Exteriores		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001583	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.122.0032.2000.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO 2000 - Administração da Unidade	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003021	100	3	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						20.000.000
						TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

O Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO - é a unidade descentralizada que presta apoio e serviços consulares, de cerimonial, de representação - entre outros - no Estado do Rio de Janeiro. O ERERIO é também responsável pelo complexo arquitetônico e pelo patrimônio artístico e documental do MRE no Rio de Janeiro. Ao referido Escritório de Representação cabe, ainda, apoiar as unidades administrativas do MRE e da Fundação Alexandre de Gusmão, bem como zelar pela manutenção e conservação do conjunto arquitetônico do Palácio do Itamaraty do Rio de Janeiro e dos acervos do Museu Histórico e Diplomático, da Biblioteca, da Mapoteca e do Arquivo Histórico do Ministério.

O complexo arquitetônico do MRE no Rio de Janeiro é integrado por um conjunto de edificações e de acervos mobiliário e documental de grande importância arquitetônica e histórica. Integra esse complexo edifício construído entre 1851 e 1855 que abrigou o Ministério das Relações Exteriores de 1899 até 1970, ano em que o MRE transferiu-se para Brasília. O edifício é identificado como ERERIO.

O edifício que abriga o ERERIO carece de reforma estrutural ampla, que inclui, entre outros aspectos, a implantação de cabeamento estruturado; a reforma do sistema de refrigeração; a restauração de janelas, portas e áreas internas; a pintura do prédio administrativo; a reforma do piso e troca do madeiramento do telhado; a reforma do elevador próximo ao arquivo histórico; e a troca do sistema de filtragem da área do lago. Torna-se necessária a licitação de projetos e de execução de obras. Os recursos solicitados compreenderiam assim a primeira fase desse esforço, que deverá se estender ao logo de ao menos 3 anos.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Aeronáutica (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002087	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000002486	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	50.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento. Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000002287	FONTE 100	GND 5 Inversões Financeiras	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 9229 - Major Olimpio

Alteração: 16/10/2019 às(s) 11:49:52h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 11:53:36h

(Emendamento)

(LX002)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Emenda nº 036



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Projeto KC-X - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002300	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.123B.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave desenvolvida (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000002361	FONTE 142	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 0	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Este importante projeto compreende o desenvolvimento de duas aeronaves protótipos do KC390 (Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas), incluído o Suporte Logístico Inicial, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo. O desenvolvimento dessa nova aeronave posicionará o Brasil como protagonista entre os produtores de equipamentos de defesa do mundo, além de possibilitar exportações de um produto de alto valor agregado. A aeronave KC-390, importante vetor de integração nacional, será capaz de operar em pistas não pavimentadas em qualquer local do planeta, como a Antártica, a Amazônia e o Pantanal. Seus sistemas de autodefesa a tornarão menos suscetível a ameaças em ambiente hostil. Deve constituir-se em uma das mais importantes ferramentas da FAB para cumprir sua missão constitucional e prover mobilidade às Forças Armadas do Brasil, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

Além das missões especificamente militares, o KC-390 permitirá ao Estado Brasileiro, por meio da FAB, promover as seguintes ações:

- Apoio a calamidades públicas no território nacional, como enchentes, desabamentos, incêndios, etc;
- Apoio e ajuda humanitária internacional a países necessitados ou que sofreram calamidades públicas;
- Apoio de material, mantimentos e transporte de pessoal para a manutenção das ações do Estado Brasileiro em regiões carentes;
- Apoio aos pelotões de fronteira, às reservas indígenas e às localidades de difícil acesso na região amazônica; e
- Apoio aos diversos órgãos do estado brasileiro, nas suas necessidades de transporte de material e pessoal, para realização de missões de rotina, inspeções, vistorias, operações, monitoramento e projetos.

Autor(a): 9229 - Major Olimpio

Alteração: 16/10/2019 à(s) 11:49:24h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 11:53:39h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Emenda nº 037

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002341	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAVEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 9229 - Major Olimpio

Alteração: 16/10/2019 à(s) 11:52:07h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 11:53:38h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura prevê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente. As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais). Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército. A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Sen. Arolde de Oliveira CRE - FAB FX-2 GRIPEN		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00
Aeronave adquirida (unidade)	2	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				TOTAL:		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4090 - Arolde de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 às 18:07:43h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:31:38h

(Emendamento)

(LX002)



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4090 - Aroldo de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 à(s) 18:07.43h

*~~IMPORTANTE:~~ Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:31:38h

(Emendamento)

(LX002)



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Sen. Arolde de Oliveira CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				TOTAL:		
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
 CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Autor(a): 4090 - Arolde de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 à(s) 18:01:48h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:31:34h

(Emendamento)

(LX002)



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Aeronáutica		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 1.100.000.000
		TOTAL: 1.100.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	1.100.000.000
						TOTAL: 1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 15/10/2019 às(s) 15:18:38h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002341	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 121.000.000
TOTAL:			121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003150	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SIAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 15/10/2019 às(s) 16:17:24h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa****JUSTIFICATIVA**

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente. As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais). Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército. A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - 1560 - Obtenção de Meios da Marinha		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Meio militar disponibilizado (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 1
--	------------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
 CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.
 A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.
 Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - 2536 - Demarcação de Fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001611	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2536.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 2536 - Demarcação de Fronteiras	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Campanha realizada (unidade)	META 20	QTD META A ALTERAR 3.661
GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				TOTAL:		200.000.000
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	200.000.000
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0
					TOTAL:	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno. Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiríços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

Emenda nº 044



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001403	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 06.181.5016.154T.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra realizada (% de execução física)	META 22	QTD META A ALTERAR 110
---	------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 200.000.000
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Acre.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 884 - Desenvolvimento de	TIPO DE REALIZAÇÃO 801 - Calha Norte	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.244.6012.1211.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	
SUBTÍTULO - Na Região Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9100000 - Região Norte	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Empresa atendida (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 200
--	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	250.000.000

TOTAL: 250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	250.000.000
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0

TOTAL: 250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo principal a manutenção da soberania da Amazônia, contribuindo com a promoção de seu desenvolvimento ordenado e sustentável. O programa, entretanto, transcende em muito o aspecto de vigilância. Sob a coordenação do Ministério da Defesa, e com intensa participação das Forças Armadas, o Calha Norte busca atender às carências vividas pelas comunidades locais, por meio da realização de obras estruturantes, como a construção de rodovias, portos, pontes, escolas, creches, hospitais, poços de água potável e redes de energia elétrica. Essas ações, realizadas por intermédio de convênios com Estados e Prefeituras, têm alcance social basilar para as populações da Região Amazônica - que reúnem hoje cerca de 8 milhões de pessoas, incluindo 30% da população indígena brasileira. E são tidas como vitais para a fixação da população amazônica em suas comunidades, evitando o esvaziamento demográfico e a prática de atividades ilícitas na área.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA
CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
00002301

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.151.6012.14T0.0001

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

- O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:
- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
 - impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
 - aumento nos custos do Projeto F-X2; e
 - prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 048

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA
CRE - MINISTÉRIO DA DEFESA - Apoio das Forças Armadas à inclusão Social e à Valorização da Cidadania - PROFESP NACIONAL

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

24 - Defesa Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 - Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO

500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.812.6011.20IG.

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA

6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

AÇÃO

20IG - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

SUBTÍTULO

- PROFESP NACIONAL - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Pessoa beneficiada (unidade)

META

0

QTD META A ALTERAR

200

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

8

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

200.000

TOTAL: 200.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002246	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 200.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

200.000

TOTAL: 200.000**JUSTIFICATIVA**

Os recursos da presente emenda serão destinados a implementação do Programa "Forças no Esporte" (PROFESP) no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania.

O PROFESP é um programa social de relevância nacional, desenvolvido pelo Ministério da Defesa em parceria com o Ministério do Esporte, Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com a missão precípua de promover, por intermédio do esporte, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de jovens na faixa etária de 6 a 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, utilizando, para isso, mecanismos que tornem possível a valorização da cidadania.

Este programa atende a aproximadamente 27.400 crianças, em 190 Organizações Militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, que disponibilizam suas instalações para a execução de atividades pedagogicamente elaboradas, abrangendo todos os Estados da Federação, em 117 municípios e no Distrito Federal, e alcançando longínquos recônditos de nosso Território, como, por exemplo, algumas comunidades indígenas e o Arquipélago de Fernando de Noronha.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 16/10/2019 à(s) 16:42:52h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:53:59h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 049

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA
CRE - Exército Brasileiro - Adequação de Organizações Militares do Exército no Cmdo 23ª Bda Inf SI, no município de Marabá.

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
24 - Defesa Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 035 - Adequação do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 167 - Instalações/Equip.Militares
--	---

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6012.219D.**

FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
--------------------------------	-------------------------------------

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
219D - Adequação de Organizações Militares

SUBTÍTULO
- Implantação do Sistema de captação de energia solar para atender o Pavilhão de Cmdo da 23ª Bda Inf SI - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
--	---------------------------

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Organização militar adequada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 50.000.000
------------------------	--	---------	--

TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 50.000.000
-------------------------	--------------	----------------------------------	---	---------	---------	---

TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de um Sistema de captação de energia solar tipo ON GRID (conectado a rede da Distribuidora), visando diminuir o custo gerado pelo consumo de energia elétrica da concessionária, contribuindo ainda com a questão ambiental, ao utilizar fonte renovável de energia.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 16/10/2019 à(s) 16:44:14h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:53:30h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA
CRE- Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)

MODALIDADE DE EMENDA
Individual **SEQUENCIAL**
000002371

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6012.1560.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional **SUBFUNÇÃO**
152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
1560 - Obtenção de Meios da Marinha

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).



Emenda nº 051

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE Construção, estruturação e adequação dos centros de referência para atendimento a refugiados e imigrantes humanos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 100
--	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção, reforma, ampliação e adequação dos centros de referência para atendimento a refugiados e imigrantes humanos em todo o território nacional, para que o público-alvo seja atendido e interiorizado no país da melhor forma possível, visando, principalmente, desafogar os municípios e regiões fronteiriças e suas instituições de atendimento.

Emenda nº 052



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE Investimento material em ações de inteligência		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000800	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.183.4002.2684.0001	
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência
PROGRAMA 4002 - Segurança Institucional	
AÇÃO 2684 - Ações de Inteligência	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
						TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fornecer recursos para o investimento, em equipamentos e pessoal, nas ações de inteligência a serem desempenhadas pela ABIN - Agência Brasileira de Inteligência, e as demais forças nacionais de segurança pública que lidam com a inteligência.

Autor(a): 4093 - Mecias de Jesus

Alteração: 15/10/2019 às(s) 15:30:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:40:55h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Emenda nº 053

Valores em R\$,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA AERONÁUTICA Aquisição de Aeronaves de Caça (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4086 - Soraya Thronicke

Alteração: 17/10/2019 à(s) 12:11:44h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 12:15:06h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Emenda nº 054



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Autor(a): 4086 - Soraya Thronicke

Alteração: 17/10/2019 à(s) 12:14:15h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 12:15:08h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 40870001
EMENTA (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
		1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						TOTAL:	1.100.000.000
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO	
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	1.100.000.000	
						TOTAL:	1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4087 - Carlos Viana

Alteração: 17/10/2019 às(s) 10:36:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:37:46h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Meio militar disponibilizado (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 1
--	------------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002088	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	150.000.000
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Defesa/ Implantação do Sistema de Monitoramento de Fronteira - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 2	QTD META A ALTERAR 100
--	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001086	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	100.000.000
000001086	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade elevar o volume de recursos programado para a ação 14T5 do Programa 2058, possibilitando meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do território nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle e, todos os níveis de atuação do exército, segundo a sua destinação constitucional.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Defesa/ Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002374	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 05.571.6013.14ML.0002	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica	
AÇÃO 14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estação científica reconstruída (% de execução física)	5	20
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						<i>em R\$ 1,00</i>	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	
000001086	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000	
						TOTAL: 100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo ampliar recurso previsto na PLOA para a execução de obras da estação Comandante Ferraz, destruída após incêndio ocorrido em 2012. O aporte de recuso para a ação, se deve a relevância dos programas de pesquisas ali realizados por meio dos programas de pesquisas que permitiram estudar o impacto das mudanças ambientais globais na Antártida e suas consequências para as Américas inclusive a Amazônia. Ali foi detectado o aumento da temperatura global, o efeito estufa, o aumento do buraco da camada de ozônio, o aumento do nível dos oceanos, além de recolhidos elementos provenientes da poluição causada em sua maioria pelos países do hemisfério norte. Todas as alterações detectadas pela Estação Antártica Comandante Ferraz mostram claramente a interação entre os hemisférios e sua interferência nas mudanças globais.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA COMISSÃO - CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				TOTAL:		em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 9204 - Marcos do Val Alteração: 17/10/2019 às(s) 15:25:28h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA COMISSÃO - CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002341	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	em R\$ 1,00
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000	
TOTAL:						121.000.000	

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 9204 - Marcos do Val

Alteração: 17/10/2019 às(s) 15:31:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:33:41h

(Emendamento)

(LX002)

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa****JUSTIFICATIVA**

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente. As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército. A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

Emenda nº 061



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA

CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Comando do Exército

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

00002334

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.126.6012.147F.0001

SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (% de execução)

META

4

QTD META A ALTERAR

4

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
TOTAL:						15.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:04:07h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:39h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1

Emenda nº 062



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CRE - Ações de Inteligência - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN - EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
00000800

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
20000 - Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.183.4002.2684.0001

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
183 - Informação e Inteligência

PROGRAMA
4002 - Segurança Institucional

AÇÃO
2684 - Ações de Inteligência

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:					60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL:						60.000.000

JUSTIFICATIVA

O quadro de deterioração da segurança pública no País tem se aprofundado em tempos recentes. O Estado brasileiro é cada vez mais instado pelos seus cidadãos a oferecer respostas rápidas e contundentes a essa situação. Em um ambiente de rápidos avanços tecnológicos, o enfrentamento desse desafio projeta as ações de prevenção e combate ao crime organizado para além da segurança policial, incorporando a necessidade de ações de Inteligência em nível nacional. Diferentemente do que se possa pensar, às ações de Inteligência não basta o elemento humano, mas também o emprego de recursos tecnológicos de ponta. Para combater a força do crime organizado, é necessário emprego de equipamentos tecnológicos os mais modernos possível, muitas das vezes somente encontrados no exterior, especialmente desenvolvidos para a busca de dados negados. Isso é essencial à construção de conhecimento estratégico e tático para todo o corpo de inteligência do Estado brasileiro, com vistas a subsidiar seu processo decisório quanto às medidas a serem adotadas para melhorar a atual situação da segurança pública.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 à(s) 16:12:03h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:46h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Emenda nº 063

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			230.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	230.000.000
TOTAL:						230.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 15:57:52h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:42h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1

Emenda nº 064



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA
 CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

MODALIDADE DE EMENDA
 Individual **SEQUENCIAL**
000002341

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6012.3138.0001**

FUNÇÃO
 05 - Defesa Nacional SUBFUNÇÃO
 153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
 6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

SUBTÍTULO
 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de voo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, e aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 14/10/2019 às(s) 19:24:53h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:44h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1

Emenda nº 065



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN - Ações de Inteligência Cibernética		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000800	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.183.4002.2684.0001	
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência
PROGRAMA 4002 - Segurança Institucional	
AÇÃO 2684 - Ações de Inteligência	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	40.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003150	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL:						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Estados estrangeiros e organizações privadas buscam incessantemente informações que proporcionem vantagens competitivas em detrimento dos interesses nacionais. A rápida evolução tecnológica provê aos adversários do Brasil novos e poderosos meios para obter acesso indevido a informações sensíveis quanto às estratégias nacional de desenvolvimento econômico e inserção internacional. Para proteger-se, o país precisa investir em Contramedidas de Vigilância Técnica (CMVT) e Inteligência Cibernética (IC). A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) trabalha junto a outros órgãos da administração pública Federal, detentores de informações estratégicas, para mitigar esses riscos. Nesse sentido, para fazer frente a adversários bem estruturados e com grande capacidade intrusiva, há necessidade de reforçar os investimentos da ABIN em CMVT e IC, como estratégia de dissuasão, através da aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas modernas voltadas para a área de Inteligência.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 à(s) 16:08:46h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:37h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA
Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - CRE

MODALIDADE DE EMENDA Individual **SEQUENCIAL 000002334**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.126.6012.147F.0001

FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional SUBFUNÇÃO 126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional

AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 4	QTD META A ALTERAR 4
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	9.428.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	12.572.000
TOTAL:			22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. **Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...].** (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas

Autor(a): 2885 - Humberto Costa Alteração: 17/10/2019 à(s) 16:09:59h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn) - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN) - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (unidade)	2	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 2885 - Humberto Costa Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:14:42h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;

- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;

- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA

EMENTA Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército - CRE

MODALIDADE DE EMENDA Individual SEQUENCIAL 000002341

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.0001

FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional

AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema de aviação implantado (% de execução física) META 1 QTD META A ALTERAR 1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		121.000.000

TOTAL: 121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		121.000.000

TOTAL: 121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAVEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 2885 - Humberto Costa Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:08:27h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emenda nº 070



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional (coletiva)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000005369	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 93399 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.126.6012.147F.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 1	QTD META A ALTERAR 30
--	-----------	--------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 60.000.000
TOTAL:			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003012	FONTE 100	GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 80 Transferências ao Exterior	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 60.000.000
TOTAL:						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Sob a coordenação do Exército Brasileiro, significativos avanços têm se concretizado, no âmbito das Forças Armadas, na capacitação de pessoal especializado e no desenvolvimento de soluções de elevado nível tecnológico. Como resultado da delegação recebida a partir da Estratégia Nacional de Defesa (END), o Exército criou, em 2011, o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber).

Entre os objetivos do CDCiber estão a capacitação de militares para atuação em situações críticas, o desenvolvimento de sistemas e aplicações duais e a parceria com a indústria nacional para a produção de sistemas inovadores.

Esforços com organizações governamentais já existentes buscam também a atualização doutrinária, o fortalecimento da segurança, a produção de respostas a incidentes de redes, a incorporação de lições aprendidas e a proteção contra ataques cibernéticos.



Emenda nº 071

Valores em R\$,

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	0	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	em R\$ 1,00
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000	
TOTAL:							121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a

Autor(a): 4143 - Chico Rodrigues

Alteração: 15/10/2019 à(s) 15:13:40h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:14:38h

(Emendamento)

(LX004)

**Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa****JUSTIFICATIVA**

obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SIAAIIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prog EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2.

Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 072

Valores em R\$,0

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (unidade)	2	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2		em R\$ 1,00 1.100.000.000
TOTAL:							1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplares (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4143 - Chico Rodrigues

Alteração: 15/10/2019 à(s) 15:00:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:01:38h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,0

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) Marinha do Brasil - CRE - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
						<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
						200.000.000
						TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Handwritten signature



Emenda nº 074

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA -----

EMENTA (cópia) Emenda de Comissão - CRE - 01

MODALIDADE DE EMENDA Individual SEQUENCIAL 000001598

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2015.0001

FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas

PROGRAMA 2216 - Política Externa

AÇÃO 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade) META 2.000.000 QTD META A ALTERAR 50.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002497	134	3	Outras Despesas Correntes	80	2	25.000.000
000002497	134	3	Outras Despesas Correntes	90	2	25.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa Fortalecer e garantir o aprimoramento dos serviços consulares e da assistência a brasileiros no exterior.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA

EMENDA DE COMISSÃO - CRE - Exército Brasileiro Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

24 - Defesa Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 - Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO

500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52121 - Comando do Exército

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA**05.153.6012.147F.**

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO

- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (% de execução)

META

0

QTD META A ALTERAR

4

GND

3 Outras Despesas Correntes

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00
ACRÉSCIMO

9.428.000

12.572.000

TOTAL: 22.000.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL

000003150

188

FONTE

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

em R\$ 1,00
CANCELAMENTO

22.000.000

TOTAL: 22.000.000**JUSTIFICATIVA**

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às 17:42:24h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:55:45h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 12 de 66



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
EMENDA DE COMISSÃO - CRE- Marinha do Brasil - CPPB - 242

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
24 - Defesa Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
035 - Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO
167 - Instalações/Equip.Militares

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6012.219D.**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
219D - Adequação de Organizações Militares

SUBTÍTULO
- No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Organização militar adequada (unidade)

META
0

QTD META A ALTERAR
1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	1.000.000
TOTAL:			1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000
TOTAL:						1.000.000

JUSTIFICATIVA

CPPB
CNPJ - 00.394.502/0037-55
"A presente proposta de Emenda Parlamentar visa a efetuar reformas internas na sede das atuais instalações da Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB), em face da decisão da Alta Administração Naval em manter aquela Organização Militar na atual sede, localizada no Centro Histórico, ocupado desde 1939.
O prédio atual foi tombado em 1993 pelo Instituto do Patrimônio Histórico da Paraíba, o que impede qualquer demolição ou reforma que alterem a fachada, do mesmo modo que inviabilizam obras de ampliação.
Destarte, essas obras compreendem a substituição do telhado, reforços estruturais internos, demolições e construções de paredes internas, redimensionamento das instalações elétricas, hidráulicas e esgotamento sanitário, dentre outras obras, que contribuirão para o melhor desempenho da missão desta Capitania, a saber: orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica.
O atendimento da presente proposta proverá melhor estrutura para a Capitania dos Portos da Paraíba e, conseqüentemente, o incremento do apoio à comunidade náutica deste Estado, aos Órgãos de Segurança Estadual, Meio Ambiente e a Defesa Civil no auxílio à população paraibana e ainda, aos militares ativos, veteranos, servidores civis e pensionistas da Marinha do Brasil na Paraíba."

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às(s) 17:50:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:55:45h

(Emendamento)

(4EM024)



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA EMENDA - CRE - Capacitação Profissional - Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 957 - Operação/Manutenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 743 - Capacitação Profissional	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.128.6012.8965.	SUBFUNÇÃO 128 - Formação de Recursos Humanos
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aluno capacitado (unidade)	0	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar o Comando do Exército Brasileiro com recursos suficientes para capacitação de seu contingente operacional, bem como oportunizar ao jovem que está prestando serviços à Nação, novos conhecimentos técnicos e superiores para enfrentar o mercado de trabalho após a sua baixa.

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às(s) 17:49:11h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Emenda nº 079

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA EMENDA DE COMISSÃO - CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (unidade)	2	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às 15:11:52

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:55:45h

(Emendamento)

(4EM024)